



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2942 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de maio de 2021

PAU DOS FERROS SERÁ O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ALTO OESTE COM AMBULÂNCIA TIPO UTI.

Na última quarta-feira (05), a Prefeita de Pau dos Ferros Marianna Almeida foi recebida pelo Deputado Estadual Galeno Torquato, em seu gabinete, cumprindo agenda na capital potiguar.

Como já havia sido tratado em outros encontros sobre as demandas prioritárias do município, Marianna Almeida recebeu em mãos, do Deputado, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a emenda parlamentar de nº 86/2021 - SESAP, a qual será destinada para aquisição de uma Ambulância tipo D (tipo UTI).

A Princesinha do Alto Oeste Potiguar receberá um modelo de Ambulância Tipo D - FURGÃO (Longo de Teto Alto - Padrão SAMU), que dará suporte avançado aos atendimentos emergenciais de Pau dos Ferros, para transferência de pacientes que necessitem de um suporte mais especializado e seguro durante o traslado, tendo disponível equipamentos que vão garantir assistência ao paciente em estado grave.

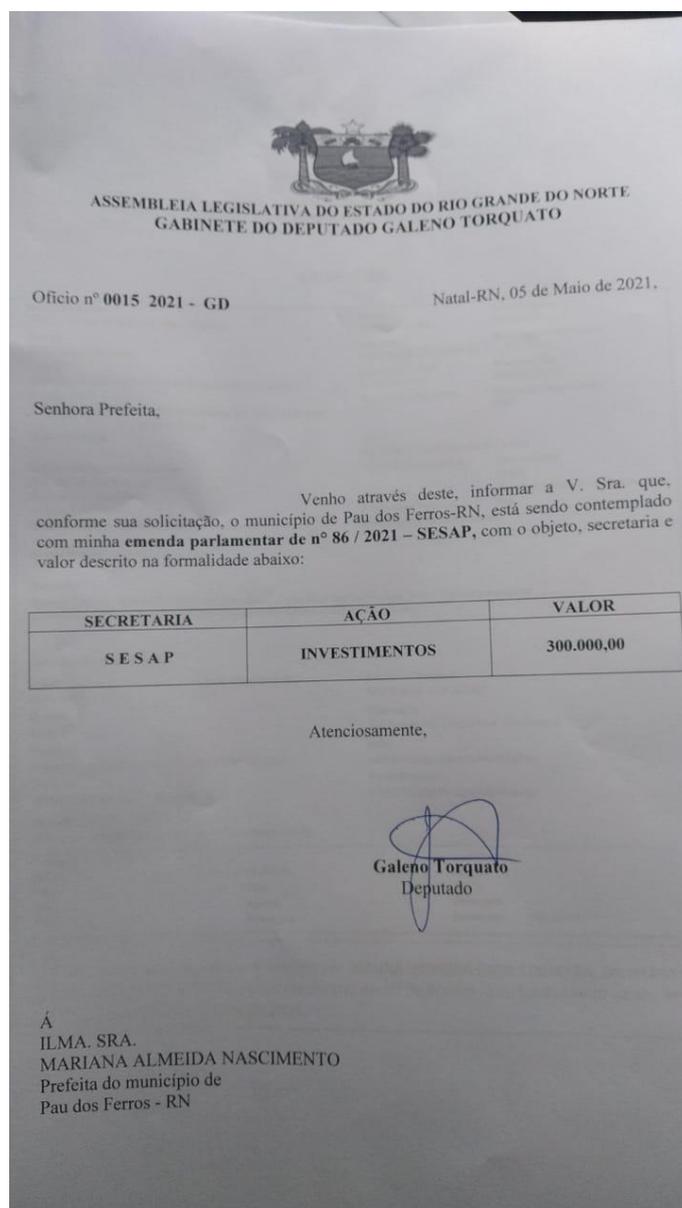
Atualmente, Pau dos Ferros é o único município do Alto Oeste Potiguar a conquistar esse modelo de ambulância, que apenas o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - conta com esse veículo.

CARACTERÍSTICAS DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D

Ambulância de Suporte Avançado é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Os principais equipamentos médicos necessários para atendimento são: kits para remoção (maca, colares, pranchas, cintos, cadeira de rodas) e pequenas cirurgias (pinça, bisturi, tesouras), aparelhos elétricos (desfibrilador, respirador e bomba de infusão) e remédios variados. Todos esses equipamentos estão presentes numa

ambulância avançada, que é basicamente uma mini-UTI.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CÂMARA DOS VEREADORES

ATO 06/2021 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos serviços não essenciais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 17 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, recorrentemente, o Estado do Rio Grande do Norte mantém alta taxa de ocupação de leitos de UTI, inclusive, os leitos de UTI no Hospital Regional Doutor Cleodon Carlos de Andrade funcionam quase que diariamente com ocupação máxima;

CONSIDERANDO que o decreto estadual de nº 30.516/2021, publicado no diário oficial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23 de abril de 2021, prorrogou as medidas restritivas impostas anteriormente com o objetivo de diminuir as aglomerações e o fluxo de pessoas em espaços coletivos;

CONSIDERANDO ainda a baixa proporção de vacinação da população local, com grande parcela da comunidade sem imunização quanto ao vírus SARS-CoV-2 e suas diversas variantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o ato da mesa diretora 05/2021, desta Casa Legislativa, suspendendo, temporariamente, o atendimento ao público e as atividades administrativas não essenciais do Poder Legislativo, pelo prazo de mais 15 dias, contados a partir de 11 de maio de 2021.

§1º Ficam excetuados da suspensão as atividades essenciais e que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal.

§2º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, por ato do Presidente da Casa, referendado pela Mesa Diretora, por igual prazo ou superior, conforme necessidade na data da edição.

Diário Oficial do Município

Art. 2º As reuniões parlamentares continuarão a se realizar via videoconferência, com transmissão ao público pelas redes sociais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros e ferramentas digitais disponíveis.

Art. 3º Os servidores em comissão ocupantes de cargo não essencial permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a retornar as atividades presenciais.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo efetivo, além dos comissionados que exercem atividades essenciais deverão comparecer em regime de rodízio à Câmara Municipal, a fim de atender as necessidades de suas atribuições e com o fito de reduzir o fluxo de pessoas na sede do Poder Legislativo.

§1º - Os servidores em geral, bem como os parlamentares, enquanto estiverem na sede da Câmara, deverão respeitar, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, como medida eficaz de prevenir o contágio da doença.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 10 de maio de 2021.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

VER. JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021-0023. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 27.003.103/0001-61

Diário Oficial do Município

Conforme segue: O Item 01 no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 27.003.103/0001-61

Conforme segue: O Item 01 no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de maio de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 039/2021

ORIGEM: Pregão Presencial nº 6/2021-0023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº 27.003.103/0001-61

OBJETO: Contratação de serviços Especializado de Coleta, Transporte e Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos dos Serviços da Saúde (RSS).

1.1 VALOR: o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensal, resultando em um valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, exercício 2021, Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, ação 2.113 – Manter as ações e Serviços Atinentes a área de Saúde, fonte 1221, classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos nos Art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

ASSINATURA:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA– REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0038

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

CONTRATADA: UMBELINA FERNANDES NUNES

CPF: 721.977.304-87

OBJETO: O objeto do presente contrato a locação do imóvel, localizado na Rua Gaudêncio Torquato, 49, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros - RN, destinado instalações e funcionamento da UBS Dr. José Edmilson de Holanda.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentaria 8001 - Secretária de Saúde, Ação 2113 - Manter as ações e serviços atinentes a área de saúde, Classificação Económica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início na data de 23/04/2021 e encerramento em 23/10/2021, vedada a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

UMBELINA FERNANDES NUNES - CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0014.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

POUSADA VIDA E LUZ EIRELI (CNPJ 32.619.914/0001-21)

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de hospedagem, com traslado (deslocamento aos hospitais e clínicas, para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta), para pacientes e seus respectivos acompanhantes no município de Natal/RN. O serviço deverá dispor de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um ambiente acessível para pessoas com deficiência (banheiros e quartos acessíveis, rampas e sinalização específica), com toda a estrutura que a que o hospede necessitar, além de dispor de cadeiras de rodas e muletas para pacientes que desses item precisarem. Deverá conter também camas box e ortopédicas para os hóspedes.- Dispor de um profissional da saúde (Enfermeiro/técnico de enfermagem) para auxiliar os hóspedes em caso de emergência.- Alas separadas: quarto feminino e masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade;- Dispor de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos	Diária	9.000	R\$ 79,00	R\$ 711.000,00

Diário Oficial do Município

acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos usados pelos pacientes devem estar totalmente esterilizados; - Refeitório arejado; e - Área de entretenimento para crianças.				
VALOR TOTAL			R\$ 711.000,00	

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 312/2021 – SESAU/PMPF
Em, 07 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **09 a 10 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 313/2021 – SESAU/PMPF***Em, 07 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 314/2021 – SESAU/PMPF*Em, 07 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 315/2021 – SESAU/PMPF*Em, 10 de maio 2021*

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 316/2021 – SESAU/PMPF
Em, 07 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 317/2021 – SESAU/PMPF
Em, 10 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**,

Diário Oficial do Município

referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 318/2021 – SESAU/PMPF *Em, 10 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 319/2021 – SESAU/PMPF *Em, 10 de maio de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 320/2021 –SESAU/PMPF

Em, 10 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 321/2021 – SESAU/PMPF

Em, 10 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 322/2021 – SESAU/PMPF
Em, 10 de maio 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 323/2021 – SESAU/PMPF
Em, 10 de maio de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE